

**LEI Nº 1412/98  
DE 17 DE AGOSTO DE 1998.**

**DENOMINA DE RUA JOSÉ  
LOUREIRO, A ATUAL RUA 1,  
LOCALIZADA NO BAIRRO LUCÍLIA.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus Representantes na Câmara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua José Loureiro, a atual Rua 01, localizada no Bairro Lucília.

**Art. 2º** - O Executivo providenciará a colocação das placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMIG e DAE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 17 DE AGOSTO DE 1998.**

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**